

BALANÇO Plano de Ação do Brasil na Parceria para Governo Aberto

I - Introdução e Contextualização

A Parceria para Governo Aberto é uma iniciativa multilateral internacional, que hoje conta com a participação de 58 países, e tem o objetivo de tornar os governos mais abertos, efetivos e responsáveis por meio da construção de compromissos concretos que promovam a transparência, a luta contra a corrupção, a participação social e o fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias.

O papel do Brasil na Parceria para Governo Aberto (OGP) reflete o compromisso do país com o fortalecimento da transparência dos atos governamentais, com a prevenção e o combate à corrupção e com os ideais democráticos de participação cidadã nos processos decisórios.

Cabe ao Estado prestar contas de sua atuação e oferecer aos seus cidadãos acesso a informações públicas, por meio de ferramentas de fácil compreensão, bem como estimular o uso dessas informações pela sociedade. Firme nesta convicção, o Brasil lançou, em setembro de 2011, o primeiro Plano de Ação do Governo Brasileiro para o Governo Aberto.

As ações empreendidas pelo país ao longo do primeiro ano da Parceria reforçam a crença do país de que o processo democrático deve ser continuamente fortalecido e de que a transparência governamental e o acesso a informações públicas auxiliam o cidadão a participar de forma mais efetiva e com maior qualidade do debate político. Nesse contexto, as novas tecnologias da comunicação e da informação surgem como uma importante ferramenta para o fortalecimento dos processos democráticos.

A divulgação deste Balanço é a reafirmação dos compromissos assumidos pelo Brasil frente à OGP. Congregando nações e organizações da sociedade civil líderes em transparência e governo aberto, a OGP é um veículo para se avançar mundialmente no fortalecimento das democracias e dos direitos humanos; na luta contra a corrupção e no fomento de inovações e tecnologias para transformar a governança do século XXI.

O Brasil, representado pela Controladoria-Geral da União, foi um dos oito países fundadores da OGP e presidiu a iniciativa desde sua fundação, primeiramente em conjunto com os Estados Unidos – até abril de 2012 – e, posteriormente, até setembro de 2012, ao lado do Reino Unido. Seguindo o sistema de rodízio adotado pela OGP, em setembro de 2012, o Brasil deixou a copresidência da OGP, dando lugar à Indonésia. O país continua como integrante do Comitê Diretor (Steering Committee) e passa agora a integrar o comitê de Critérios e Padrões (Criteria and Standards).

A seguir, está um balanço das iniciativas apresentadas pelo país no seu primeiro Plano de Ação para OGP. Trata-se de uma segunda versão do balanço, construída a partir de recomendações feitas pelo Mecanismo de Avaliação Independente da OGP e dos comentários feitos pela sociedade após a publicação do primeiro balanço, o qual ficou disponível na internet de outubro de 2012 a março de 2013, para conhecimento e possibilidade de manifestação por parte de qualquer cidadão e de membros do governo.

O Plano de Ação Brasileiro

Uma das obrigações compartilhadas pelos países que participam da OGP era a apresentação de um Plano de Ação contendo compromissos concretos que reflitam os quatro princípios de governo aberto: transparência, participação cidadã, prestação de contas (accountability), tecnologia e inovação. Esses compromissos buscam tornar governos melhores ao avançar sobre uma ou mais das áreas de desafios propostas pela Parceria: melhoria de serviços públicos, aumento da integridade pública, maior responsabilidade corporativa, criação de comunidades mais seguras e melhor gestão dos recursos públicos.

No plano interno, a Controladoria-Geral da União foi o órgão responsável por liderar a inserção do Brasil na Parceria para Governo Aberto (OGP), articulando-se com diversos órgãos públicos e com a sociedade civil para construir o Plano de Ação Brasileiro. No processo de formulação do Plano foi estabelecido um diálogo com órgãos cujas iniciativas e atribuições foram consideradas relevantes, no tocante aos objetivos da OGP.

O Plano de Ação do Brasil junto à Parceria para Governo Aberto (OGP) buscou fortalecer o compromisso do país com a transparência dos atos governamentais, com a prevenção e o combate à corrupção e com os ideais democráticos de participação cidadã nos processos decisórios. O Brasil comprometeu-se a seguir avançando na promoção da transparência pública e do acesso à informação, no aperfeiçoamento de suas práticas de prevenção e combate à corrupção, no fortalecimento da gestão de recursos públicos, na prestação mais eficiente de serviços públicos, na promoção da integridade nos setores públicos e privado e no fomento à participação cidadã na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Os compromissos firmados no Plano Brasileiro foram pensados para refletir as diretrizes, desafios e princípios que orientam o conceito de governo aberto, de acordo com o Decreto de 15 de setembro de 2011. O Plano contou com ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, da Secretaria Geral da Presidência da República e da Controladoria-Geral da União.

Para atingir os objetivos da Parceria para o Governo Aberto, o Brasil buscou o fortalecimento das iniciativas de transparência e participação social já em curso, assim como o desenvolvimento de novas atividades em pareceria com atores públicos e privados engajados nas áreas afetas ao Plano de Ação, buscando, desta forma, promover uma sociedade mais justa, livre e igualitária.

Ao todo, foram assumidos 32 compromissos pelos cinco órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção e ideais democráticos de participação cidadã nos processos decisórios. O detalhamento da implementação do Plano de Ação pode ser encontrado no terceiro capítulo deste Balanço.

Ademais, os órgãos envolvidos com o plano concluíram outras 11 ações que, embora não fizessem parte do plano original, contribuíram para o avanço do país nos ideais de governo aberto. Essas iniciativas estão destacadas no capítulo final deste Balanço.

O Plano em números

Órgão	Número de Compromissos
Controladoria-Geral da União	17
Ministério da Ciência e Tecnologia	1
Ministério da Educação	3
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12
Secretaria Geral da Presidência da República	2

Observação: Um compromisso pode ter mais de um órgão responsável

Desafios	Número de compromissos
Melhoria dos serviços públicos	4
Melhoria da integridade pública	22
Melhor gestão dos recursos públicos	5
Criar comunidades mais seguras	0
Aprimorar a responsabilização e a prestação de contas	1
(accountability) no setor privado	

Situação dos compromissos	Números	
Implementadas	26	
Parcialmente implementadas	4	
Não implementadas	2	

II - Resumo do Processo

O primeiro Plano de Ação apresentado pelo Brasil foi desenvolvido por meio de consultas a órgãos públicos do Poder Executivo Federal, a entidades da sociedade civil, bem como ao Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, órgão consultivo e colegiado vinculado à Controladoria-Geral da União, que conta com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Devido ao exíguo prazo que os países fundadores tiveram para aderirem à Parceria e, simultaneamente, prepararem seus planos de ação, e, considerando o fato de o Brasil ocupar a co-presidência da iniciativa, surgiu o primeiro desafio: realizar uma ampla consulta à sociedade civil sobre o Plano de Ação Brasileiro. Para tanto, foram realizados debates no âmbito do Congresso Nacional, em evento organizado pela Câmara dos Deputados, reunindo órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade.

O processo de consulta à sociedade sobre o plano de ação também foi realizado por meio de reuniões presenciais e utilizando-se da experiência e dos contatos das redes de consulta à sociedade já existentes, instituídas pelos diversos órgãos públicos brasileiros para assuntos específicos.

No Brasil, a instância responsável pela implementação e pela atualização dos Planos de Ação é o Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA), criado por meio do Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2011. O CIGA é composto por 18 ministérios do Governo Federal e é coordenado pela Casa Civil da Presidência da República. No Comitê, há um Grupo Executivo formado por sete ministérios, cuja coordenação está a cargo da Controladoria-Geral da União.

Com o objetivo de dialogar com um número maior de atores da sociedade, neste momento, um processo de revisão participativa do Plano de Ação Brasileiro encontra-se em curso, atendendo à metodologia de participação social na revisão e monitoramento do Plano, construída em conjunto pelo Governo e pela sociedade civil brasileira.

Como resultado do conhecimento adquirido durante o processo de elaboração do primeiro Plano de Ação Brasileiro, o Brasil criou mecanismos para avançar e aumentar o processo de revisão participativa dos Planos de Ação Brasileiros, de modo a tornar o processo ainda mais democrático. Em abril de 2012, durante a 1ª Reunião Anual da Parceria para Governo Aberto, foi criado no país o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil. Este Grupo, que reúne 10 organizações da sociedade civil, apoia o Grupo Executivo na elaboração de mecanismos para que os cidadãos participem do processo de construção e de acompanhamento da execução dos Planos de Ação do país.

O processo de construção do 2º Plano de Ação brasileiro está mais dinâmico e envolve diversos segmentos da sociedade e do governo. A Sociedade civil brasileira pode contribuir por meio de diálogos virtuais e de um encontro presencial com mais de 80 organizações convidadas, vindas de diversas partes do país. O Grupo Executivo do CIGA recebeu, ao todo, 32 propostas priorizadas pela sociedade nesses encontros.

III - Implementação do Plano de Ação Nacional

O Brasil apresentou um plano de ação com compromissos concretos, no intuito de aprimorar as diferentes áreas de desafio englobadas pela OGP. No total, foram 32 compromissos assumidos por cinco órgãos do Governo Federal, dos quais 26 foram compridos em sua completude, quatro foram implementados parcialmente e apenas dois não foram cumpridos.

O Plano de Ação Brasileiro passou por uma pequena revisão em março de 2012, por meio da qual foram estendidos prazos para a consecução de alguns compromissos. A seguir, a fim de permitir um melhor acompanhamento acerca da implementação desses compromissos, serão apresentadas informações sobre o andamento das ações referentes a cada um dos compromissos previstos.

Situação dos compromissos brasileiros na Parceria para Governo Aberto

Compromisso	Prazo*	Situação	Responsável	Indicador	Principal desafio
Pesquisa diagnóstico sobre valores, conhecimento e cultura de acesso à informação pública no Poder Executivo Federal Brasileiro	12/2011	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Estudo diagnóstico sobre o papel das Ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal na Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas	03/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Elaboração de Guia e/ou Cartilha sobre acesso a informação para servidores públicos	12/2011	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Realização de pesquisa para identificação das demandas da sociedade sobre acesso a informação, visando ao aperfeiçoamento da política de transparência ativa	06/2013	NÃO IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Desenvolvimento de modelo para a estruturação dos serviços de informações ao cidadão em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e de procedimentos para o funcionamento do sistema de acesso a informações públicas	09/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Elaboração de Curso EaD (educação à distância) para capacitação de servidores públicos no tema Acesso à Informação	06/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública

Elaboração e oferta de cursos de capacitação de servidores públicos em temas referentes a gestão da informação	09/2012	NÃO IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Confecção de Catálogo de Dados e Informações Públicas disponibilizados na internet por órgãos e entidades da Administração Pública Federal	04/2013	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Definição e Construção do Data Warehouse do Portal da Transparência	09/2013	PARCIALMENTE IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Reestruturação do Portal da Transparência	12/2013	PARCIALMENTE IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Disponibilização de dados do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) em formato de dados abertos	03/2012	IMPLEMENTADO	MPOG	•	Integridade Pública
Construção da Plataforma para Gestão de Informação Estratégica em Ciência, Tecnologia e Inovação (Plataforma Aquarius)	09/2012	IMPLEMENTADO	МСТІ	•	Integridade Pública
Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)	03/2012	IMPLEMENTADO	MPOG	•	Integridade Pública
Plano de capacitação da INDA	12/2012	IMPLEMENTADO	MPOG	•	Integridade Pública
Ações de disseminação da INDA	04/2013	IMPLEMENTADO	MPOG	•	Integridade Pública
Portal Brasileiro de Dados Abertos	12/2011	IMPLEMENTADO	MPOG	•	Integridade Pública
Realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1ª Consocial)	05/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Realização do Seminário Nacional de Participação Social	10/2011	IMPLEMENTADO	SGPR	•	Integridade Pública
Realização de Encontros do Fórum Interconselhos PPA 2012-2015 (2ª Etapa)	10/2011	IMPLEMENTADO	SGPR	•	Integridade Pública
Celebração de parceria com a organização W3C Brasil	09/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública
Celebração de parceria com o Laboratório de Cultura Digital	09/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	Integridade Pública

Realização do I Encontro Nacional de Dados Abertos	10/2011	IMPLEMENTADO	MPOG	•	Integridade Pública
Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola Interativo)	09/2012	IMPLEMENTADO	MEC	•	gestão mais efetiva dos recursos públicos
Facilitação do acesso a bases de dados específicas no Portal da Transparência	09/2012	PARCIALMENTE IMPLEMENTADO	CGU	•	gestão mais efetiva dos recursos públicos
<u>Disponibilização de dados do Cadastro</u> <u>Unificado de Fornecedores – SICAF</u>	03/2012	IMPLEMENTADO	MPOG	•	gestão mais efetiva dos recursos públicos
Registro de Preços Nacional da Educação	09/2012	IMPLEMENTADO	MEC	•	gestão mais efetiva dos recursos públicos
Contratação e Gestão Contratual de Serviços de Tecnologia da Informação	09/2012	IMPLEMENTADO	MPOG	•	gestão mais efetiva dos recursos públicos
Implementação do Cadastro Empresa Pro-Ética	09/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	responsabilidade corporativa
Integração Sistêmica de Ouvidorias	09/2012	PARCIALMENTE IMPLEMENTADO	CGU	•	melhoria da prestação de serviço
Política de Formação Continuada para as Ouvidorias Públicas do Poder Executivo Federal	09/2012	IMPLEMENTADO	CGU	•	melhoria da prestação de serviço
Painel de Controle do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle (Módulo Público)	09/2012	IMPLEMENTADO	MEC	•	melhoria da prestação de serviço
Portal Guia de Serviços Públicos	09/2012	IMPLEMENTADO	MPOG	•	melhoria da prestação de serviço

^{*} no caso de múltiplas etapas, está indicada a etapa final

Legenda

- Projeto implementado. Compromisso cumprido.
- Projeto parcialmente implementado. Projetos em andamento/atrasados.
- Projeto não implementado.

Abaixo seguem mais detalhes sobre cada um dos compromissos firmados pelo Brasil e que fazem parte do 1º Plano de Ação brasileiro da Parceria para o Governo Aberto. Além disso, são explicitados dados sobre status desses compromissos.

Informações adicionais sobre a implementação dos compromissos

<u>Compromisso:</u> PESQUISA DIAGNÓSTICO SOBRE VALORES, CONHECIMENTO E CULTURA DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO PODER EXECUTIVO FEDERAL BRASILEIRO



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Realizar diagnóstico sobre valores, conhecimento e cultura de acesso à informação entre os servidores públicos federais, a fim de subsidiar o desenvolvimento de ações de sensibilização e capacitação sobre o assunto.

Acompanhamento da Ação: A pesquisa foi concluída no segundo semestre de 2011, conforme previsto, com divulgação do resultado em dezembro do mesmo ano. A pesquisa foi aplicada no âmbito do Poder Executivo Federal em duas etapas: a primeira, de caráter qualitativo, foi orientada a servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, e outra, de caráter quantitativo, aplicada a um grupo de servidores públicos, de variados escalões hierárquicos e de diversos órgãos federais.

Na pesquisa qualitativa, as entrevistas foram conduzidas por quatro consultores, que ouviram ao todo 73 (setenta e três) autoridades públicas — servidores com vínculo permanente com a administração ou ocupando cargos em confiança — detentores de postos de direção, chefia e assessoramento de elevado nível hierárquico.

A etapa quantitativa baseou-se em uma amostra representativa do universo de aproximadamente 580.000 servidores do Poder Executivo Federal. Selecionou-se cerca de 15 mil endereços eletrônicos, para os quais foi enviado um link para acesso exclusivo ao site, no qual o servidor poderia responder à pesquisa com segurança. Da amostra selecionada, cerca de 986 servidores, representando os mais diversos órgãos do Poder Executivo Federal, participaram voluntariamente da pesquisa. O intervalo de confiança da amostra foi de 95%, com margem de erro de 3,5%.

Os resultados da pesquisa estão consolidados no Sumário Executivo da "Pesquisa Diagnóstico sobre Valores, Conhecimento e Cultura de Acesso à Informação Pública no Poder Executivo Federal Brasileiro", disponível em http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/publicacoes/SUMARIO_FINAL.pdf. O diagnóstico demonstrou a diversidade de posicionamentos, percepções e práticas na Administração Federal sobre esta temática e apontou desafios que precisariam ser superados para a implementação da Lei de Acesso à Informação Pública.

<u>Compromisso:</u> ESTUDO DIAGNÓSTICO SOBRE O PAPEL DAS OUVIDORIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL NA POLÍTICA BRASILEIRA DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: As ouvidorias públicas dos órgãos do Poder Executivo Federal desempenham papel fundamental nas áreas de controle social, participação cidadã e melhoria da gestão pública. Além disso, são instituições importantes no tratamento de solicitações de informações.

Com o advento da Lei 12.527, Lei de Acesso a Informações, era de se esperar que o envolvimento das ouvidorias públicas com esse tema viesse a aumentar. No entanto, não havia um retrato claro da realidade das cerca de 200 ouvidorias existentes no Poder Executivo Federal, condição essencial para o desenvolvimento de ações de fortalecimento destas instituições e para que elas assumissem papel central na implementação e no monitoramento da Lei de Acesso.

Acompanhamento da Ação: O projeto foi concluído com a realização do diagnóstico que gerou informações relevantes sobre o funcionamento das Ouvidorias do Poder Executivo Federal e sobre a visão dos seus titulares a respeito da Lei de Acesso a Informação e da participação das Ouvidorias em sua implementação.

A partir do diagnóstico realizado, foram estabelecidas ações, no âmbito da Ouvidoria-Geral da União, para maior envolvimento das ouvidorias dos órgãos na Implementação da lei de acesso à informação, tais como a realização de oficinas e a elaboração de cartilhas direcionadas a essas instituições.

<u>Compromisso</u>: ELABORAÇÃO DE GUIA e/ou CARTILHA SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS

Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

IMPLEMENTADO



Justificativa: A cartilha "Acesso à Informação Pública: uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011", apresenta uma visão geral sobre o direito de acesso à informação e sobre a Lei Brasileira, com o objetivo de dar uma visão inicial sobre o assunto, tornando-se uma ferramenta de trabalho útil aos agentes públicos envolvidos no processo de atendimento às demandas da sociedade pelas informações produzidas pelo Estado.

Acompanhamento da **Ação**: A CGU divulga a Cartilha em seu site http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/, no portal sobre o acesso à informação http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/publicacoes/index.asp todos os eventos de capacitação promovidos na área de acesso à Informação: treinamentos presenciais, palestras, seminários, nos quais se fala da necessidade de se promover a ampla e irrestrita divulgação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito de cada instituição. Foram impressas 300.000 cartilhas, das quais, até agosto/2012, já haviam sido distribuídas 213.935.

<u>Compromisso:</u> REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Conhecer as necessidades e demandas da sociedade por informação, a fim de aprimorar as políticas de transparência ativa.

Acompanhamento da Ação: É importante lembrar que quando este compromisso foi feito o país ainda não contava com o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), o sistema que permite que os cidadãos brasileiros façam suas solicitação ao Governo Federal, acompanhem os encaminhamento, recebam as respostas e entrem com recursos. O e-SIC já agrega um representativo conjunto de informações demandadas pela sociedade, no âmbito da Lei de Acesso à Informação. Assim, entendeu-se que é possível utilizar a ferramenta de forma a ter informações constantes das demandas referidas no compromisso — em vez do retrato que a pesquisa proporcionaria — com a possibilidade de gestão feita por cada órgão e com custos muito menores do que uma investigação de campo teria. Em consonância com essa abordagem, os órgãos do Executivo Federal implantaram em seus sítios na Internet as respostas às perguntas mais frequentes. Assim optou-se pela não implementação da ação, sem prejuízo aos objetivos propostos.

<u>Compromisso:</u> DESENVOLVIMENTO DE MODELO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DE PROCEDIMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Facilitar o acesso da sociedade às informações públicas, por meio da padronização dos procedimentos a serem adotados por todos os órgãos e entidades do Executivo Federal.

Acompanhamento da Ação: No âmbito do Poder Executivo Federal a Lei 12.527/2011, ou Lei de Acesso à Informação (LAI), foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, que estabelece que qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação, utilizando, para isso, formulário padrão que deve ser disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio da Internet e no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) dos órgãos e entidades.

Com o objetivo de facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas, o Governo Federal adotou a seguinte estratégia em relação à transparência passiva (atendimento de pedidos da sociedade): 1) criação de um SIC físico pelo menos na sede de cada um dos órgãos e entidades do Executivo Federal; e 2) criação de um sistema eletrônico único, que é utilizado por todos os órgãos e entidades para receber os pedidos de acesso, gerenciado pela CGU. Por meio desse sistema, além de fazer o pedido, o solicitante pode acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

A CGU monitorou de perto a criação dos SICs físicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como o cumprimento dos prazos e metas de implementação da LAI.

Além disso, foram criados, no e-SIC, os SICs virtuais de todos os órgãos e entidades federais. Assim, ao acessar o e-SIC pela Internet, seja por qualquer sítio de órgão ou entidade Federal ou pelo sítio central mantido pela CGU - www.acessoainformacao.gov.br -, o solicitante pode escolher para qual instituição ele quer direcionar o seu pedido.

<u>Compromisso:</u> ELABORAÇÃO DE CURSO EAD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA) PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO TEMA ACESSO À INFORMAÇÃO



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Um dos pilares para garantir a efetividade da Lei de Acesso à Informação é a contínua conscientização e capacitação dos servidores públicos. Portanto, a utilização do ensino virtual é fundamental para que se consiga expandir o alcance dessa capacitação, contribuindo para que a nova política de acesso alcance bons resultados.

Acompanhamento da Ação: Foi desenvolvido um curso virtual destinado a todos os servidores públicos, independente da área de atuação, para conhecimento sobre os princípios do direito de acesso à informação e a Lei de Acesso Brasileira.

O objetivo do curso virtual "Rumo a uma cultura de acesso à Informação: a Lei 12.527/2011" é apresentar uma visão geral sobre a Lei de Acesso à Informação, abordando o marco teórico e conceitual, a cultura de transparência e acesso à informação pública e a Lei propriamente dita. O conteúdo programático está estruturado da seguinte forma (carga horária de 10 horas):

Módulo I - Marco teórico-conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública;

Módulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação.

Até o final de julho de 2012, foram realizadas quatro edições do curso virtual "Rumo a uma cultura de acesso à Informação: a Lei 12.527/2011". Foram oferecidas 7.061 vagas para um total de 6.026 servidores e empregados públicos inscritos.

No momento, o conteúdo do curso está sendo atualizado para uma nova versão de apresentação. O lançamento de novas turmas deve ocorrer no segundo semestre de 2013.

<u>Compromisso:</u> ELABORAÇÃO E OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM TEMAS REFERENTES À GESTÃO DA INFORMAÇÃO



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: A capacitação de servidores públicos em temas referentes à gestão da informação contribui para o incremento da transparência e da integridade pública, pois viabiliza a efetiva implementação da política de acesso à informação. Dados não registrados ou não encontrados, por óbvio, não podem ser franqueados aos cidadãos. É essencial, portanto, que se invista no treinamento e capacitação dos servidores que atuam nessas áreas.

Acompanhamento da Ação: Identificou-se que a Controladoria-Geral da União não era o órgão detentor das técnicas adequadas para implementação da política de capacitação e treinamento na área de gestão de informação. Foi feito um levantamento de possíveis órgãos e entidades que dominassem a temática e tivessem o conhecimento necessário para assumir a meta a qualidade.

O Ministério da Justiça, por meio do Arquivo Nacional, propôs que integrasse o segundo plano de ação brasileiro um projeto cujo título é "Implementar a Política de Gestão de Documentos no Governo Federal". A iniciativa propõe, entre outras ferramentas, a capacitação de servidores dos órgãos e entidades da administração pública federal na identificação, na classificação e na avaliação dos documentos produzidos e recebidos, em fase corrente e intermediária, a fim de facilitar o uso pela Administração e pelos cidadãos;

<u>Compromisso:</u> CONFECÇÃO DE CATÁLOGO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS DISPONIBILIZADOS NA INTERNET POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: O catálogo ajudará a sociedade a conhecer e localizar os dados já publicados pelo Governo Federal, oferecendo informações valiosas a pesquisadores, estudantes, imprensa e cidadãos engajados no controle social. Além disso, servirá como referência para outros projetos, como o Portal de Dados Abertos do Governo Federal.

Acompanhamento da Ação: Todos os relatórios necessários para a confecção do catálogo foram entregues. A Controladoria-Geral da União agora prepara a divulgação dos documentos, que deve ocorrer entre o fim de abril e início de maio.

<u>Compromisso:</u> DEFINIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO *DATA WAREHOUSE (DW)* DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: A ferramenta permitirá melhorias no Portal da Transparência e no desempenho das atividades de investigação e auditoria da CGU, organizando as informações e permitindo cruzamentos de dados com mais qualidade e velocidade.

Acompanhamento da Ação: O projeto encontra-se na fase de implementação. A modelagem já foi realizada, sendo que algumas bases que surgiram depois ainda precisam ser modeladas. Apesar de a intenção inicial ter sido a terceirização da implementação, devido a problemas encontrados durante a terceirização da modelagem, optou-se por fazer o desenvolvimento na própria CGU. O projeto também está sendo impactado por recentes mudanças na sua principal fonte de informação: o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). O projeto não será uma ação isolada no segundo plano de ação brasileiro, mas permanecerá como parte fundamental do projeto de reestruturação do Portal da Transparência.

Riscos identificados: A própria natureza e o tamanho do projeto já trazem um grande risco associado. Além disso, a dinamicidade dos dados do portal pode ser destacada como um dos principais fatores de risco. Desde que o projeto foi iniciado as seguintes bases já foram incorporadas ao Portal da Transparência:

- Cadastro de Entidades Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)
- Cadastro de Servidores Expulsos
- Imóveis Funcionais
- Remuneração dos servidores
- Remuneração de servidores no exterior

Compromisso: REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: O projeto visa a aprimorar a visualização e a utilização das informações divulgadas no Portal da Transparência, além do acesso a elas. O projeto dá ênfase à publicação de dados em padrões abertos e à maior interatividade com os cidadãos.

Acompanhamento da Ação: A CGU revisou as mensagens enviadas, nos últimos três anos, pelo canal "Fale Conosco" do Portal da Transparência de maneira a considerar as sugestões da sociedade para a reestruturação do Portal. A CGU está também trabalhando em parceria com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República na construção da arquitetura da informação do novo Portal dentro de um novo padrão visual a ser utilizado pelo Governo Federal. Além disso, encontra-se em curso o processo de desenvolvimento de um *Data Warehouse* (DW) das bases que constituem o Portal da Transparência, o qual permitirá a reestruturação do Portal.

Riscos identificados: O prazo de implementação do compromisso depende do êxito no trabalho de desenvolvimento do DW, que está em fase de implementação. Caso ocorram atrasos nesse processo, o prazo final de conclusão do projeto pode ser comprometido. O Projeto pressupõe também a aplicação de ferramentas inovadoras e complexas ao Portal, cujo processo de desenvolvimento dependerá da própria CGU ou de empresa contratada para esse fim específico. Ademais, a entrada de novas informações e bases de dados no Portal, após a concepção do projeto de reestruturação, tem levado a múltiplas revisões do projeto de navegação e da estrutura dos dados, o que comprometeu os prazos inicialmente estabelecidos. Por fim, a Controladoria-Geral da União está preparando outros processos para entender como melhor atender à sociedade e a dimensão do trabalho gerado pelos resultados desses estudos ainda será avaliada.

<u>Compromisso:</u> DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (SICONV) EM FORMATO DE DADOS ABERTOS





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: A publicação dos dados de convênios em formato aberto possibilita à sociedade e aos governos acessar informações dos repasses de verbas do Governo Federal para governos subnacionais.

Acompanhamento da Ação: O projeto está concluído. A disponibilização da API do SICONV é através do endereço api.convenios.gov.br. Os dados também foram catalogados no Portal dados.gov.br. Esse projeto deu publicidade a importantes informações relacionadas aos convênios celebrados pelo Governo Federal. Por ser uma interface de programação, diversos órgãos das três unidades da federação o estão utilizando para implementarem integrações com seus sistemas. A solução também proporciona maior publicidade das informações do SICONV, uma vez que constitui mais uma ferramenta de navegação sobre esses dados.

<u>Compromisso</u>: CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PLATAFORMA AQUARIUS)





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: a Plataforma Aquarius foi concebida como um instrumento de transparência, visando à oferta de informações à sociedade, atuando nos eixos G2G e G2C. Pretende integrar informações do Sistema Nacional de CT&I, ofertando-as em painéis de conhecimento e por meio de repositórios de dados abertos. A vertente da Plataforma Aquarius que desenvolve atividades de implantação de gestão por processos no MCTI pretende ainda, por meio de modelagem e automação de processos críticos, promover sensível melhoria na qualidade e tempos associados aos serviços conexos aos processos abordados.

Acompanhamento da Ação: Painéis sobre Fundos Setoriais e sobre Dispêndios, com integração com o Portal de Transparência da CGU, estão prontos e disponíveis em aquarius.mcti.gov.br. Seu lançamento oficial será feito em data a ser definida pelo MCTI. Dois processos relativos à Lei de Informática, já modelados e automatizados, estão em fase de homologação, com lançamento previsto para novembro, quando serão colocados à disposição da sociedade, inclusive com possibilidade de acompanhamento das tramitações pelos interessados por meio de dispositivos móveis. Painéis de acompanhamento de indicadores estarão disponíveis tão logo haja número significativo de instâncias de processos em andamento. Por conseguinte, do ponto de vista de estabelecimento dos primeiros resultados, pode-se considerar que o projeto atingiu seus objetivos iniciais.

Entretanto, este projeto tem características evolutivas contínuas, tendo previstos lançamentos, ainda este ano, de painéis de bolsas, produção cientifica e convênios. Da mesma forma, processos relativos a contratações (planejamento de contratação, seleção de fornecedores e gestão de contratos) e processos relativos à gestão do fluxo de atendimento da Lei de Acesso à Informação e ao controle de uso de veículos de transporte estão previstos para os próximos meses.

A evolução contínua do projeto está prevista, com mais integrações de dados, oferta de painéis e modelagem e automação de novos processos. Neste sentido, o projeto sempre estará em andamento. A data original, de setembro de 2012, está associada a seus primeiros resultados, já obtidos. Considera-se, portanto, o compromisso como implementado.

<u>Compromisso:</u> DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA)





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Esta ação constitui diversas atividades relacionadas à institucionalização da INDA, ao seu planejamento e à estruturação das ações no médio e longo prazo para sua devida implementação.

Acompanhamento da Ação: No dia 12 de Abril de 2012, foi publicada a Instrução Normativa Nº 4, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA - como política para garantir e facilitar o acesso, pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público, aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo governo. Em agosto de 2012, foi constituído o Comitê Gestor da INDA, composto por representantes da Casa Civil, da CGU, do MCTI, do MDS, do MEC, do MS, da SGPR e do IBGE, além de um representante da Sociedade Civil e um representante do Setor Acadêmico.

Em setembro de 2012, o Plano de Ação da INDA foi disponibilizado para consulta aberta. O plano de ação da INDA é o documento norteador para expansão da política de dados abertos no Executivo Federal, que traz uma série de metas estratégicas e tem o intuito de provocar os órgãos para que construam seus planos de ações mais objetivos e detalhados. A colaboração com a sociedade é um dos princípios norteadores para o desenvolvimento da INDA. Dessa forma, estão sendo realizadas diversas ações para que as contribuições sejam incorporadas de forma transparente e da melhor maneira possível. Em fevereiro de 2013, o Plano de Ação da INDA foi aprovado. A partir de sua aprovação inicia-se o acompanhamento de cada ação interna no Plano, sendo elas:

- Plano de Capacitação da INDA;
- Ações de Disseminação;
- Nova versão do Portal Brasileiro de Dados Abertos dados.gov.br;
- Avaliar as licenças existentes para Dados Abertos sob o ordenamento jurídico brasileiro;
- Modelo de Maturidade de Dados Abertos;
- II Encontro Nacional de Dados Abertos;
- Oferecer tecnologias de suporte à publicação de dados abertos;
- Empoderamento da Política Nacional de Dados Abertos;
- Processo de Participação Social na INDA
- Ações de fomento e estímulos ao ecossistema de dados abertos

<u>Compromisso:</u> PLANO DE CAPACITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA)





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: O plano de capacitação tem o objetivo de orientar as ações no treinamento dos servidores, para que aprendam as melhores práticas na prestação de dados como um serviço

público. O plano cobre todos os aspectos relacionados aos temas, desde questões gerenciais e estratégicas, até as questões tecnológicas de abertura de dados e utilização dos mesmos.

Acompanhamento da Ação: O Plano de Capacitação foi construído e está sendo executado. Os cursos e workshops estão acontecendo e têm grande demanda. Foram realizados três cursos técnicos envolvendo as diversas etapas do ciclo de vida da informação, e foram realizados quatro workshops nos temas "desenvolvimento de ontologias" e "publicação e catalogação de dados".

Compromisso: PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Seguindo uma tendência internacional, a criação de catálogos de dados públicos constitui um novo modelo de prestação de serviço público, por meio do qual o governo possibilita a todos os setores da sociedade se apropriarem dos dados governamentais, aumentando a transparência e facilitando o acesso aos dados públicos. O portal também cataloga e dissemina os aplicativos desenvolvidos pela sociedade utilizando dados abertos. O portal é também o ponto central para divulgação de notícias e eventos relacionados, publicação dos normativos, guias e cartilhas desenvolvidas no âmbito da INDA.

Acompanhamento da Ação: O portal foi desenvolvido por meio de um processo aberto e colaborativo com a sociedade. O site (dados.gov.br) conta hoje com 82 conjuntos de dados, com 1.006 recursos. Quinze aplicativos estão divulgados no site. Os órgãos federais estão incrementando cada vez mais a quantidade de dados disponíveis no Portal. O desenvolvimento do portal foi realizado por meio de um processo aberto e colaborativo com a sociedade em todas as etapas do projeto. Esse fato rendeu ao projeto destaque internacional como exemplo de sucesso na implementação de um serviço governamental com participação direta da sociedade.

Compromisso: PLANO DE DISSEMINAÇÃO DA INDA





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: A recente política de governo para internalizar a prática de dados abertos precisa ser acompanhada de um plano de comunicação que ajude na disseminação da Instrução Normativa da INDA, bem como do Plano de Ação a ela associado. Este plano de comunicação inclui delineamento de linha temática sobre dados abertos do Programa de Governo Eletrônico.

Acompanhamento da Ação: Durante o ano de 2012, diversas ações de disseminação da INDA foram implementadas, além das atividades de capacitação descritas em outra ação deste mesmo plano. Em maio, foi realizado o lançamento do portal dados.gov.br em amplo evento com participação do W3C e do CGI. No Plano de Ação da INDA consta uma seção que descreve a integração das infraestruturas estaduais de dados abertos com a rede nacional. Vale ressaltar que foi publicado o Porta de Dados Abertos. A iniciativa permite que cerca de 20 mil pessoas tenham contato com informações atualizadas acerca da política de dados abertos do Governo Federal, inclusive aquelas sobre o catálogo de referência para os dados que já foram abertos pelo Governo.

Vale ressaltar que o Ministério do Planejamento já vem realizando uma série de ações que atendem à pauta de disseminação da INDA, tanto para a Administração Pública Federal, quanto para outras instâncias governamentais. Muitas dessas ações são contínuas e continuarão sendo realizadas mesmo com o fim deste compromisso. O alinhamento dessa iniciativa com o programa de governo eletrônico e, portanto, o desenvolvimento de ações de disseminação e divulgação em conjunto, vai recolocar a pauta dentro da agenda das atividades de governo eletrônico que se preocupam na relação entre a TI, os serviços ofertados pelo governo e as expectativas e demandas da sociedade.

<u>Compromisso:</u> REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (1ª CONSOCIAL)





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: A 1ª Consocial teve como tema central "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública" e o objetivo principal de promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Acompanhamento da Ação: Sob a coordenação da CGU, a Conferência envolveu 2.750 municípios, incluindo todas as capitais de todos os estados e o Distrito Federal, mobilizando quase 1 milhão de brasileiros e contando com a participação direta nos debates de mais de 153.000 pessoas.

Esse processo culminou na Etapa Nacional, realizada entre os dias 18 e 20 de maio de 2012, em Brasília/DF. Durante três dias, 1.300 delegados eleitos, provenientes de todo o Brasil, discutiram e aprovaram propostas para o incremento da transparência e do acesso à informação; do fortalecimento do controle social e do avanço na prevenção e combate à corrupção no Brasil.

Para dar conhecimento do movimento gerado pela 1ª Consocial e dos resultados, propostas e diretrizes aprovados, a Controladoria-Geral da União encaminhou as propostas aprovadas a autoridades públicas de todos os Poderes e esferas de governo.

Mais informações a respeito da Conferência estão divulgadas na internet em: http://www.consocial.cgu.gov.br/

Compromisso: REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Estimular as organizações da sociedade civil e o setor governamental a investir em inovações e na formulação de políticas que ampliem a participação social, busquem dinamizar as relações do Governo Federal com a sociedade civil e fortaleçam a participação nos processos de aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pelo Estado.

Acompanhamento da Ação: Dentre o conjunto de resultados do Seminário, destacamos as propostas e sugestões para implementação de uma Política e de um Sistema Nacional de Participação Social. Informações estão disponíveis em http://www.secretariageral.gov.br/seminario

<u>Compromisso</u>: REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DO FÓRUM INTERCONSELHOS PPA 2012-2015 (2ª ETAPA)





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: O processo de participação social na elaboração e no monitoramento do PPA 2012-2015 integra atores não-governamentais ao planejamento público. Com isso, há aumento de legitimidade nas decisões acerca do Plano, que passa a ser um pacto com a sociedade brasileira. Além disso, a incorporação de Conselhos Nacionais e entidades da sociedade civil ao processo permite a agregação de novas informações, novas perspectivas e novas possibilidades de mobilização, o que refletem em melhor qualidade do instrumento.

Acompanhamento da Ação: Em outubro de 2011, o II Fórum Interconselhos reuniu, em Brasília, cerca de 100 representantes de Conselhos e Comissões Nacionais e entidades da sociedade civil, em um evento presencial transmitido via videoconferência para as capitais dos Estados e para os participantes que acompanharam via internet. Nesse encontro, foram apresentadas as propostas dos participantes, juntamente com uma resposta governamental sobre a viabilidade e o percentual de inclusão de cada uma delas no projeto de lei do PPA enviado ao Congresso Nacional. Durante o evento, também foram firmados compromissos para a realização do monitoramento do PPA de forma participativa.

Os relatórios do II Fórum Interconselhos podem ser obtidos em: <u>Relatório do Fórum Interconselhos PPA 2012-2015</u>; <u>Devolutiva dimensão tática</u>; <u>Devolutiva dimensão estratégica</u>

Compromisso: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO W3C BRASIL



Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: A Lei de Acesso à Informação destacou a importância de oferecer dados em formato aberto para que a sociedade possa reutilizá-los para diversas finalidades. A parceria objetiva o fortalecimento de práticas e a disseminação de conhecimentos que irão ajudar a capacitar instituições públicas para essa prática.

Acompanhamento da Ação: A parceria entre W3C, CGU e UNESCO foi celebrada em setembro de 2012 e tem por objetivos:

- 1. Apoiar estados e municípios na publicação de dados abertos governamentais: produção de vídeo e realização de treinamentos sobre transparência e dados abertos governamentais para gestores públicos, técnicos de TI do governo e cidadãos;
- 2. Publicar Guia sobre as possibilidades dos dados abertos para a transparência na gestão pública e participação e envolvimento da população: elaboração e publicação de trabalho teórico com objetivo de estabelecer um arcabouço teórico e metodológico que possa prover bases comuns para estudar o potencial dos dados abertos no desenvolvimento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- 3. Realizar concurso de Aplicativos, visando incentivar e premiar o desenvolvimento de aplicativos voltados para a utilização de dados governamentais abertos;
- 4. Oferecer apoio técnico ao Portal da Transparência com a indicação dos padrões web a serem empregados no desenvolvimento do novo Portal da Transparência, considerando o fornecimento de dados abertos e requisitos de acessibilidade.

A parceria, que foi formalizada em setembro de 2012, está na fase de execução das atividades do primeiro objetivo. Dessa maneira, o vídeo sobre dados abertos governamentais já se encontra em produção.

Compromisso: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O LABORATÓRIO DE CULTURA DIGITAL





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Com os aplicativos criados pela parceria, serão oferecidas informações públicas que darão mais transparência à gestão pública. Ademais, serão realizados treinamentos com o objetivo de envolver e capacitar pessoas para trabalharem com dados abertos governamentais.

Acompanhamento da Ação: As atividades previstas para ocorrerem em Florianópolis, em 2012, e em Goiás, no início de 2013, não aconteceram, uma vez que houve uma redefinição do planejamento das ações. O Laboratório de Cultura Digital irá realizar workshops no primeiro semestre de 2013. O concurso de aplicativos previsto na Parceria foi lançado durante a *Campus Party* 2013 e concluído na segunda quinzena de março de 2013.

Em que pesem as dificuldades na organização das oficinas e concorrência com outros eventos voltados para o mesmo público-alvo, a parceria foi celebrada e encontra-se em execução.

Compromisso: REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO NACIONAL DE DADOS ABERTOS





Desafio/Eixo: aumento da integridade pública

Justificativa: Promover a troca de experiências e debates sobre ações práticas na área de dados abertos, envolvendo órgãos públicos e sociedade civil no desenho de ações que incrementem a publicação de dados abertos, bem como orientam as próximas ações do governo.

Acompanhamento da Ação: O evento ocorreu entre os dias 25 e 27 de outubro de 2011, em Brasília. O evento contou com a participação de palestrantes de todos os setores da sociedade, dos governos federal, estadual e de prefeituras municipais, além de palestrantes internacionais. O evento foi realizado em paralelo com o II Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para os Municípios, e, no total, foram contabilizados mais de 2.400 participantes.

Compromisso: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA (PDE INTERATIVO)





Desafio/Eixo: gestão mais efetiva dos recursos públicos

Justificativa: O PDE Interativo ensina e auxilia a escola a construir, em ambiente virtual, o seu planejamento estratégico, desde o diagnóstico até a construção de planos de ação para cada problema crítico, incluindo a definição de objetivos, metas, estratégias, ações a serem executadas e insumos necessários para executá-las. Dessa forma, espera-se fortalecer a gestão democrática no espaço escolar, fortalecer a autonomia das escolas nas suas ações administrativas e pedagógicas e aumentar a eficiência na gestão dos seus recursos.

Acompanhamento da Ação: O PDE Interativo foi disponibilizado desde setembro de 2011 para um grupo prioritário e, em Janeiro de 2012, foi aberto para todas as escolas públicas.

A publicação dos planos das escolas na internet compõe o conjunto de novas funcionalidades previstas para a segunda versão da plataforma, o PDE Interativo 2013, que já está disponível,

e, inclusive, incorpora outros programas do MEC que interagem diretamente com as escolas públicas.

<u>Compromisso:</u> FACILITAÇÃO DO ACESSO A BASES DE DADOS ESPECÍFICAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Desafio/Eixo: gestão mais efetiva dos recursos públicos

Justificativa: Os dados se referem à transferência de recursos públicos para beneficiários de programas sociais e para beneficiário de seguro desemprego e também à aplicação de recursos públicos em situações de emergência ou de calamidade pública. A publicação desses dados permite que a sociedade acompanhe a aplicação desses valores e faça o controle social.

Acompanhamento da Ação: As informações relativas ao Seguro Defeso e ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil passaram a ser publicadas regularmente no Portal da Transparência em dezembro de 2011. O Seguro Defeso teve, em 2012, uma média de 26.610 visitas por mês. Já o Cartão da Defesa Civil contou, em média, com 2.015 acessos por mês. A publicação das informações relativas ao Seguro Desemprego, porém, continua atrasada, tendo em vista problemas relativos ao acesso à base de dados.

Riscos identificados: Demora na disponibilização dos dados, devido à necessidade de que as informações sejam divulgadas no portal de forma clara, completa e a partir de uma base de dados confiável.

<u>Compromisso:</u> DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF





Desafio/Eixo: gestão mais efetiva dos recursos públicos

Justificativa: O SICAF é o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. Todo fornecedor que participa de contrato de compra realizado pelo governo federal tem seu registro e habilitação para fornecer efetivados no SICAF. O objetivo é disponibilizar esses dados por meio de uma Interface Programável para Aplicação na Web (Web API). A criação dessa API abre diversas possibilidades de utilização dos dados, desde consultas simples, até integrações sofisticadas com sistemas. Dessa forma, essa ação busca possibilitar à sociedade e aos gestores públicos acessar informações das empresas que fornecem bens e serviços ao Governo Federal.

Acompanhamento da Ação: Os dados do SICAF foram abertos através do endereço api.comprasnet.gov.br e estão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos dados.gov.br.

Compromisso: REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL DA EDUCAÇÃO



Desafio/Eixo: gestão mais efetiva dos recursos públicos

Justificativa: O processo contribui para a melhoria de qualidade dos materiais/equipamentos utilizados pelas escolas públicas, reduzindo, substancialmente, seus custos. Assim, a prestação de serviços públicos relacionados à área educacional é aprimorada, bem como é agregada eficiência à gestão dos recursos destinados à execução de políticas públicas.

Acompanhamento da Ação: Atualmente, existem 14 processos de Registro de Preços Nacional (RPN) vigentes para a aquisição de diferentes produtos e equipamentos. Contudo, o procedimento de RPN foi utilizado para registro de mais de dezoito categorias de produtos, entre eles mobiliários escolares, ônibus escolares, uniformes, equipamentos de informática, etc. Ademais, existem novos projetos que irão se valer de seus benefícios para a compra de novos produtos, quais sejam: equipamentos e utensílios de cozinha, material escolar, brinquedos infantis, caminhões frigoríficos, entre outros.

<u>Compromisso</u>: CONTRATAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Desafio/Eixo: gestão mais efetiva dos recursos públicos

Justificativa: O governo brasileiro compromete-se a melhorar o processo de compras e o fornecimento de serviços de tecnologia da informação do Governo Federal por meio da racionalização do processo de contratação e gestão contratual destes serviços, bem como pelo uso de metodologias consolidadas de governança de tecnologia da informação. Estas ações constituem um aumento na eficiência na gestão dos recursos públicos e uma melhoria na integridade pública.

Acompanhamento da Ação: A SLTI publicou em fevereiro de 2012 a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 com o objetivo de dar maior agilidade à concretização das ações de TI, e também às situações nas quais a legislação prevê a contratação de empresas públicas de TI mediante dispensa de licitação. Desde setembro de 2011 foram realizadas capacitações para mais de 400 servidores do SISP em temas diversos: desenvolvimento de Gestores de TI, incluindo modalidade EaD, Melhoria de Processo de Software, Fundamentos, Processo e Técnicas de

Teste de Software, Gerência de Configuração de Software, Análise e Melhoria de Processos – MASP, etc.

Nesse período, também foram realizados os seguintes eventos: "Encontros Técnicos do SISP", "Encontro Técnico de Segurança da Informação e Comunicações", "Encontro de Governança de TI e Governo Eletrônico".

Em 2011, foi realizado estudo para apontar a melhor forma de implantação de uma solução de automação do processo de contratação definido na IN SLTI/MP nº 4/2010. Para tanto, foi realizada a prospecção de sistemas livres e proprietários, procurando avaliar sua possível adequação às necessidades do SISP, ao MCTI e à IN SLTI/MP nº 4, de 2010. Especialmente, foram avaliadas as ferramentas BPMS, que, segundo o entendimento do GT, atenderiam às premissas do projeto, com vantagens estratégicas.

Em 2012, aconteceu o início do projeto de Implantação de uma Central de Serviços Compartilhados para a concentração de funções de apoio voltadas ao processamento de atividades comuns aos órgãos da APF, incluindo contratação e fornecimento de alguns serviços de TI.

Ainda em relação às contratações de TI, a SLTI vem coordenando várias ações de contratações conjuntas, com vistas à padronização e à redução dos gastos do governo, por intermédio do ganho em escala, empregando o poder de compra do Estado. As licitações conjuntas em andamento são: "tokens", "desktops e notebooks" e "ativos de rede".

No que se refere à governança de TI, foram publicados em 2011 dois guias para orientação aos órgãos: "Guia de Criação e Funcionamento de Comitês de TI" e "Guia da Metodologia de Gerenciamento de Projetos". Em maio de 2012, o guia de elaboração de PDTI foi publicado em sua segunda versão. Ainda para fornecer diretrizes gerais aos órgãos do SISP, foi aprovada em 10/2012, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI, a qual destaca a necessidade de uso das metodologias de governança, dentre outras estratégias. A orientação fornecida é que os órgãos alinhem seus PDTI à EGTI.

Sendo assim, durante os anos de 2011 e 2012, diversas ações alinhadas com este compromisso foram implementadas. A iniciativa foi amadurecida e ganhou novo escopo dentro do Ministério do Planejamento, se tornando uma ação contínua, inclusive dentro de projetos dedicados à temática, cujos resultados estão alinhados com a justificativa do compromisso. Por conseguinte, conclui-se que esse compromisso foi finalizado.

Compromisso: IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO EMPRESA PRO-ÉTICA





Desafio/Eixo: aumento da responsabilidade corporativa

Justificativa: As empresas devem contribuir para o combate à corrupção, se posicionando positivamente em um ambiente de concorrência sadio. Para tal, de grande valia é a

implementação de boas práticas de integridade. Nesse sentido, a Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com o Instituto Ethos, criou o Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade - Cadastro Empresa Pró-Ética, que tem o objetivo de incentivar o setor privado a desenvolver ações concretas de promoção da ética, da integridade e da prevenção à corrupção, reconhecendo as boas práticas na área.

Acompanhamento da Ação: O Pró-Ética está em pleno funcionamento e é regido pelo regulamento definido e aprovado pelo Comitê Gestor, instância colegiada formada por representantes de: CGU, Instituto Ethos, Confederação Nacional de Indústrias (CNI), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), BM&F Bovespa, Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex), Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Cabe ao Comitê Gestor analisar as solicitações de adesão ao Cadastro e deliberar sobre a admissão de empresas, assim como discutir e deliberar sobre atualizações dos requisitos a serem cumpridos pelas empresas que desejam integrar a lista.

As empresas que aderem ao Cadastro assumem o compromisso público de investir em medidas de prevenção à corrupção. Tais medidas são divulgadas e disseminadas no ambiente empresarial, fazendo com que a corrente transformadora possa crescer cada vez mais. Desde seu início, mais de 130 empresas já solicitaram acesso ao questionário avaliativo do Cadastro Empresa Pró-Ética. Atualmente, 14 empresas foram aprovadas e compõem a lista. Em relação às que ainda não participam da lista, muitas estão adaptando processos internos e desenvolvendo políticas para estarem em conformidade com as regras do Cadastro.

Para a próxima rodada de avaliação, que acontece em 18 de abril de 2013, mais de 30 empresas solicitaram acesso ao questionário avaliativo. Dessas, quatro submeteram seus questionários para avaliação do Comitê Gestor.

Compromisso: INTEGRAÇÃO SISTÊMICA DE OUVIDORIAS



Desafio/Eixo: melhoria da prestação de serviço

Justificativa: A integração sistêmica das ouvidorias públicas federais possibilitará à Ouvidoria-Geral da União ter uma visão objetiva, no que concerne à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades. A partir desse conhecimento, a Ouvidoria-Geral da União reunirá melhores condições para propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação do serviço público.

Mudanças no escopo e no nome do projeto: A Ouvidoria-Geral da União optou por renomear o compromisso para "Construção Participativa do Sistema Federal de Ouvidorias" e por estabelecer uma etapa anterior à formulação de minuta de decreto ou projeto de lei que criará o sistema federal de ouvidorias públicas.

Esta etapa objetiva, especificamente, levantar as informações para conhecer a realidade da atuação do conjunto de ouvidorias públicas federais, de modo a subsidiar a formulação do mencionado normativo. Dessa forma, foi articulada a realização de consultoria, em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para viabilizar a sistematização de leis, decretos e outros atos normativos relativos às ouvidorias públicas federais. No atual momento, esta parceria encontra-se em fase de conclusão.

Acompanhamento da Ação: Ainda que atrasada, em razão da mudança de escopo citada, a elaboração participativa de ato normativo regulamentando o Sistema Federal de Ouvidorias continua sendo a principal prioridade da Ouvidoria-Geral da União para o ano de 2013, sendo que importantes etapas desta tarefa estão em andamento.

Recentemente, os resultados parciais desse trabalho de consultoria foram apresentados e debatidos em oficina técnica, realizada em Brasília na data de 20 de março de 2013, e que contou com a presença de aproximadamente 30 ouvidores públicos federais, ademais de consultores do MPOG.

Além disso, para complementar o trabalho de coleta de informações acerca das ouvidorias públicas federais, a Ouvidoria-Geral da União lançou mão de dois projetos: a construção de um data warehouse, que possibilitará a organização de um banco de dados e favorecerá a análise de um grande volume de informações e gestão do conhecimento, e a criação do Projeto Coleta, por meio do qual a Ouvidoria-Geral da União consolidará ampla gama de informações acerca das ouvidorias públicas federais, com a concordância delas.

Afora isso, foi realizado, também em Brasília, o 3º Encontro Geral de Ouvidorias, que reuniu aproximadamente 200 ouvidores públicos de todo o Brasil. Durante o evento, houve amplo debate acerca dos fundamentos do Sistema Federal de Ouvidorias.

A próxima etapa para construção do referido Sistema é a elaboração de minuta de ato normativo, a qual será disponibilizada na internet para permitir amplo processo de consulta pública.

Revisão de prazo: O projeto de criação do Sistema Federal de Ouvidorias será novamente inserido no 2º Plano de Ações do Brasil para o *Open Government Partnership*, porém com prazos diferenciados. Tendo em vista as especificações do projeto, bem como a necessidade de se realizar ampla consulta pública acerca do ato normativo que regulamentará o sistema, prevê-se a conclusão do mesmo até a data de setembro de 2014. Além disso, para que haja maior adequação com o seu escopo, o projeto foi renomeado, passando a se chamar "Construção Participativa do Sistema Federal de Ouvidorias".

Riscos identificados: Um dos principais riscos identificados está relacionado à possível falta de adesão das ouvidorias públicas federais ao projeto, seja em relação à disponibilização de seus dados, seja no que tange à realização de propostas para o ato normativo que regulamentará o Sistema Federal. Esta possível falta de adesão, no entendimento da Ouvidoria-Geral da União, pode acarretar a construção de um Sistema não totalmente adequado à realidade das ouvidorias brasileiras, prejudicando a efetividade de suas ações.

<u>Compromisso</u>: POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

IMPLEMENTADO &



Desafio/Eixo: melhoria da prestação de serviço

Justificativa: As Ouvidorias do Poder Executivo Federal representam importante instrumento de controle social, participação cidadã e melhoria da gestão pública. Aliadas aos conselhos e conferências, são elementos constituintes do Sistema Nacional de Participação Social.

As cerca de 170 ouvidorias do Poder Executivo Federal recebem, anualmente, aproximadamente um milhão de manifestações (reclamações, sugestões, elogios, denúncias e pedidos de informação), constituindo-se em elemento central no diálogo entre as instituições do estado e a sociedade.

O investimento na formação daqueles envolvidos no trabalho de ouvidoria, por meio de uma política articulada e contínua, é fundamental para que essas instituições desempenhem com excelência sua missão.

Acompanhamento da Ação: Na forma proposta, o projeto encontra-se concluído de forma satisfatória. O próximo passo será o estabelecimento das atividades de desdobramento da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (Profoco) para o próximo período.

A casoteca virtual foi estabelecida, conforme planejado, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública. Conta atualmente com 11 casos submetidos por ouvidorias, que podem ser vistos no sítio eletrônico http://www.cgu.gov.br/Ouvidoria/Casoteca/index.asp.

Em agosto de 2012, foi lançada a Política de Formação Continuada em Ouvidorias (Profoco), que traz diretrizes para o desenvolvimento de atividades de formação e capacitação na área de ouvidoria, orientada pelos princípios da participação e da cooperação.

Nesse contexto, a Profoco prevê a realização de cursos com conteúdos que estimulem o processo formativo contínuo e autônomo dos profissionais de ouvidoria. A ideia de continuidade é inerente aos currículos dos cursos, uma vez que o objetivo é alcançar um avanço progressivo do aluno no seu processo de formação.

<u>Compromisso:</u> PAINEL DE CONTROLE DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (MÓDULO PÚBLICO) DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

IMPLEMENTADO (



Desafio/Eixo: melhoria da prestação de serviço

Justificativa: O Ministério da Educação e suas autarquias vinculadas¹ desenvolvem um Painel de Controle para auxiliar seus altos gestores no monitoramento de ações consideradas estratégicas, além de proporcionar maior transparência em relação à execução dos programas do MEC. Esse sistema online objetiva permitir a visualização de diversos indicadores dos principais programas do Ministério e de suas autarquias, possibilitando, ainda, que o gestor ou cidadão filtre a informação solicitada de diversas formas.O governo brasileiro se compromete a completar a implantação desse sistema, incluindo a ampliação do número de indicadores disponíveis no Painel de Controle para consulta pública.

Acompanhamento da Ação: O MEC trabalhou no aumento do número de indicadores em seu Painel de Controle, passando de 74 para 92 indicadores publicados. O MEC trabalhou, também, para assegurar a qualidade da informação, por meio do Núcleo de Informações Gerenciais (NIG), e para realizar as devidas atualizações dos dados, tanto dos indicadores novos, quanto dos pré-existentes. Esse trabalho passou a ter rotina definida dentro do Ministério, o que garante o fornecimento de informações atualizadas e de boa qualidade.

Compromisso: PORTAL GUIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS





Desafio/Eixo: melhoria da prestação de serviço

Justificativa: O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) baseou-se em uma pesquisa, realizada em 2011 pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC.br), sobre o uso da Internet para a entrega de serviços públicos eletrônicos, fornecimento de informações do governo para a sociedade e ferramentas para a interação sociedade-governo.

Como resultado desse estudo, foram apontadas algumas barreiras ao uso do governo eletrônico: (i) a preocupação com a segurança e a proteção dos dados do usuário (mencionada por 16%); (ii) a dificuldade em contactar a administração pública por esse meio (11%); e a (iii) frustração tanto pela demora em receber respostas às solicitações (4%) quanto pela indisponibilidade em completar as transações (5%).

Assim, com o intuito de minimizar, em parte, algumas barreiras mencionadas, o MPOG desenvolveu o Portal Guia de Serviços Públicos, o qual permite ao usuário encontrar de forma mais fácil e centralizada várias informações sobre serviços que estão dispersos em diversos portais do governo e em cartas de serviços publicadas pelos órgãos.

Acompanhamento da Ação: Portal em produção no endereço http://www.servicos.gov.br, contando atualmente com as seguintes informações:

875 serviços cadastrados;

¹ FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; e INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

- 15 cartas de serviços cadastradas;
- 45 órgãos/ouvidorias cadastrados (as);
- 27 portais (Estados) / 285 portais (Municípios);

IV- Aprendizado e próximos passos

O primeiro Plano de Ação Brasileiro para o Governo Aberto pode ser considerado um marco no processo de consolidação de políticas de transparência pública, acesso à informação, participação social e accountability. O Plano foi o resultado de um compromisso voluntário firmado pelo governo brasileiro com as comunidades internacionais, que impulsionou o diálogo entre governo e sociedade civil, a fim de estabelecer medidas concretas para garantir maior acesso às informações públicas, aumentar a participação cidadã, combater a corrupção, melhorar a integridade pública e privada e aproveitar novas tecnologias.

A elaboração e a implementação do Plano de Ação Nacional é um processo de aprendizagem contínuo. Após uma revisão do mecanismo de participação da elaboração e da implementação do primeiro Plano de Ação Brasileiro, foi criado o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, que reúne 10 organizações da sociedade civil, e apoia o Grupo Executivo na elaboração de ferramentas para que a sociedade participe do processo de construção e acompanhamento da execução dos Planos de Ação do país. Como resultado, a construção do segundo Plano de Ação brasileiro foi mais participativa, aberta e transparente, e produziu 32 propostas de compromissos que foram encaminhadas para o Grupo Executivo do CIGA.

Ressaltando a importância de dar transparência ao desenvolvimento das ações e permitindo um acompanhamento contínuo desse processo, o Brasil prevê a construção de um portal brasileiro sobre a Parceria para o Governo Aberto. Hoje, as informações sobre a OGP estão disponíveis dentro do site da Controladoria-Geral da União, em seção específica. Com a criação de um portal, espera-se faciltar o acesso às informações sobre a Parceria para Governo Aberto e possibilitar o acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Poder Executivo Federal brasileiro.

Outra experiência que pode ser destacada é a parceria com a sociedade civil e com outros órgãos governamentais, quanto aos objetivos da Parceria para o Governo Aberto. Para ajudar o governo e a sociedade civil a construírem compromissos concretos, a Controladoria-Geral da União desenvolveu material com orientações de como deveriam ser construídos os compromissos para o segundo Plano de Ação. Com isso, esclareceu os princípios de governo aberto, as áreas de desafio da OGP e ressaltou que os compromissos assumidos devem ser específicos, mensuráveis, factíveis, relevantes e delimitados no tempo.

Após uma análise criteriosa do primeiro Plano de Ação do Brasil, foi identificado que algumas ações/atividades foram batizadas de comprimissos, mas, na verdade, não possuíam objetivos finalísticos. Eram meras etapas para a concretização de um verdadeiro compromisso, que esteja de acordo com os critérios da OGP. Nesse contexto, o desafio para a elaboração do segundo plano foi fornecer as orientações necessárias para minimizar esse tipo de ocorrência.

Muitos compromissos não se findam ao serem considerados cumpridos, pois geram novos desafios, o que permite seguir avançando rumo a um governo cada vez mais aberto. Por exemplo, a aprovação da chamada Lei da Transparência (LC 131/2009), que obrigou os governos federal, estadual e as prefeituras municipais a colocar na internet toda a sua contabilidade, foi um importante passo para abertura de dados governamentais, mas vários desafios ainda estavam por vir: mecanismos tecnológicos precisarm ser criados para que cada ente da federação possa cumprir a Lei; as nomenclaturas precisam trazer uma linguagem de fácil acesso a população; é preciso evoluir na descrição adequada de metadados para disponibilização de dados abertos. Para avançar nesses desafios, novos compromissos serão estabelecidos nos próximos planos brasileiros.

V- Outros avanços em Governo Aberto

Ao propor o seu primeiro Plano de Ação, o Brasil buscou avançar em diversos pontos importantes para tornar seu governo mais aberto. Porém, mais do que estabelecer compromissos em um documento, o país contagiou-se com o espírito da Parceria. Desde o lançamento do primeiro Plano de Ação Brasileiro, junto à OGP, outras medidas que significavam um avanço na implementação de um Governo Aberto no Brasil, e que não estavam previstas como compromissos, foram adotadas pelos órgãos que fizeram parte do primeiro plano. Segue uma breve descrição de algumas dessas ações:

Publicação dos salários de servidores públicos

Os salários mensais, individualizados e detalhados, de todos os servidores públicos do Governo Federal do Brasil, estão publicados no Portal da Transparência, desde junho de 2012. Os dados podem ser facilmente consultados por nome ou órgão de lotação ou exercício do servidor, ou obtidos por meio de download de planilha disponibilizada em formato aberto.

Padronização de Página de Acesso à Informação da Lei 12.527/2011 (LAI)

Para garantir a efetiva implementação da Lei de Acesso à Informação, o Governo Federal criou modelo único de Página de Acesso à Informação e definiu o padrão de informações a serem publicadas nas páginas dos órgãos públicos na Internet.

Treinamento presencial de servidores para implementação da Lei Acesso à Informação - Lei 12.527/2011 (LAI)

Além do curso de educação à distância (EaD), previsto no Plano de Ação, a Controladoria-Geral da União realizou cursos presenciais para a cerca de 700 servidores da administração pública federal que atuam diretamente na aplicação da LAI. Os cursos abrangeram 38 órgãos, 80 entidades vinculadas e 52 empresas estatais.

Desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC)

A Controladoria-Geral da União desenvolveu um sistema eletrônico, o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhá-lo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Revisão da seção Copa do Mundo 2014 do Portal da Transparência

A seção Copa do Mundo 2014, que destaca as informações relativas à transparência dos investimentos feitos para o megaevento, foi totalmente reformulada. Uma das melhorias foi a criação de um sistema eletrônico, desenvolvido pela CGU, que permite a alimentação online das informações sobre obras, serviços, compras e outras iniciativas governamentais. O objetivo foi garantir maior tempestividade na publicação e na atualização dos dados e disponibilizar documentos relativos aos projetos e empreendimentos nas cidades que irão sediar os jogos. Além disso, agora é possível acompanhar as informações não apenas por cidade-sede, mas também por áreas temáticas de investimento (como aeroportos ou estádios).

Cadastro de Expulsões da Administração Federal

Em setembro de 2012 a Controladoria-Geral da União lançou o Cadastro de Expulsões da Administração Federal, banco de informações, mantido pela própria CGU, que reúne as penalidades expulsivas (demissão, cassação de aposentadoria e destituição de cargo em comissão ou função comissionada) aplicadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, a servidores civis, efetivos ou não, desde o ano de 2005.

A relação inicial, com dados até 30 de agosto de 2012, contém 3.027 punições aplicadas a 2.552 servidores. Esses números são diferentes porque em muitos casos o servidor é punido mais de uma vez, em consequência de diversos processos a que respondeu. A fonte das informações é o Diário Oficial da União. O cadastro é atualizado mensalmente.

Apoio à criação de observatórios de despesa pública estaduais

A CGU e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) firmaram parceria com os estados da Bahia e de Santa Catarina para a criação de observatórios de despesa pública estaduais. Criado em 2008 pela CGU, o Observatório da Despesa Pública, unidade permanente da Controladoria, utiliza avançadas soluções de tecnologia da informação aplicadas sobre bases de dados relativas a gastos públicos para prevenir e evitar desvios, bem como para aprimorar o exercício do controle interno e apoiar os gestores públicos.

Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)

O Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) foi criado para que sociedade, órgãos e governos locais conheçam as entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal. O CEPIM foi lançado em março de 2012.

Criação da Comissão Especial para a Aquisição e Contratações para Grandes Eventos pelo Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça é um dos órgãos responsáveis pela coordenação da segurança pública em diversos eventos de grande porte a serem realizados pelo governo federal nos próximos anos, tais como as Olimpíadas de 2016 e a Copa do Mundo de 2014.

A fim de garantir a integridade e a transparência das contratações de grande relevo, que serão realizadas pelo Ministério, vem funcionando desde dezembro de 2011 a Comissão Especial para a Aquisição e Contratações para Grandes Eventos, integrada também por outros órgãos governamentais, tais como o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Controladoria-Geral da União e Autoridade Pública Olímpica. A Comissão é responsável por concentrar as audiências de potenciais fornecedores em uma agenda pública e aberta a quaisquer empresas interessadas e também por autorizar o início dos processos de contratação do Ministério para grandes eventos.

Política e Sistema Nacional de Participação Social

Dentro da perspectiva de consolidar a Participação Social como método de governo e gestão, a Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República tem levado esse debate para dentro do governo, constituindo, desde o início de 2012, o Fórum Governamental de Participação Social, formado por gestores de Participação Social de diversos ministérios e órgãos públicos, com o objetivo de debater e dirigir um conjunto de diretrizes voltadas para a ampliação da participação social no âmbito do Governo Federal. Esse debate tem passado pela construção de uma Política Nacional de Participação Social e seu Sistema Nacional de Participação Social, que tem recebido contribuições a partir de debates realizados com órgãos do governo federal, conselhos de políticas públicas, sociedade civil organizada e movimentos sociais.

Celebração de Parceira entre o Ministério do Planejamento e a Organização W3C BRASIL

A política de dados abertos implica em desenvolver um conjunto de atividades que possibilite a oferta de dados em formato aberto para que a sociedade possa reutilizá-los para diversas finalidades. A parceria tem por objetivo coordenar um conjunto de atividades que venham a acelerar e fortalecer o arco tecnológico que forneça maior robustez ao processo de expansão da política de dados abertos no executivo federal.